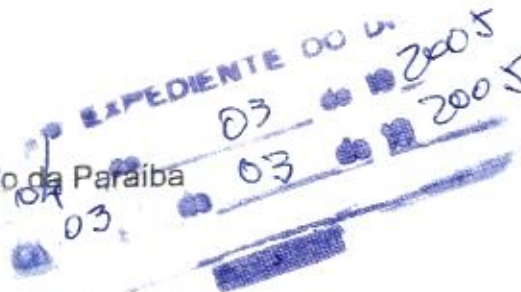




Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Walter Brito Filho



**PROJETO DE LEI N.º 738/2005.**  
( Do Deputado Walter Brito )

DENOMINA DE "WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA", O HOSPITAL REGIONAL DE TRAUMA E EMERGENCIA, QUE VAI SER EDIFICADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

A Assembléia Legislativa Decreta:

**Art. 1º** O Hospital Regional de Trauma e Emergência que irá ser construído no Município de Campina Grande, pelo Governo do Estado, passa a ser denominado de "Walnyza Borborema Cunha Lima".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

A senhora Walnyza Borborema Cunha Lima, já falecida Esposa do Secretario da Casa Civil do Governador Dr. Ivandro da Cunha Lima, Genitora dos filhos Ivanoé, Ivandro Filho, André, Anna Liese e Ivana, é reconhecidamente uma mulher que dedicou toda uma vida e, sobretudo, uma história à Campina Grande. A homenageada é conhecida até hoje como mulher honrada, que teve uma vida de efetiva contribuição para o desenvolvimento e o crescimento desta cidade. Portanto, é de relevante justiça e coerência tal homenagem que se presta a tão significativa personalidade daquele município.

Sala das Sessões, da Casa de Eptácio Pessoa, em 03 de fevereiro de 2005

WALTER BRITO FILHO  
DEPUTADO



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

PROJETO DE  
LEI Nº 438/05  
03  
Assinatura

Registro no Livro de Plenário  
As fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 738105  
Em 03 / 03 / 2005

P. Magalhães Maia  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 04 / 03 / 2005

P. Magalhães Maia  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 04 / 03 / 2005.

P. Falcão  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 07 / 03 / 2005

Colliard  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator

Em 06 / 04 / 2005.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2005

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado

FABR M - GUEIRA

Em 04 / 05 / 2005

João Roberto  
Deputado  
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2005

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2005

Parecer

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_) Turno

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2005.

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
(01) Página (s) e (\_\_\_\_)  
Documento (s) em anexo.

Em 03 / 03 / 2005.



## ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.369 , DE 30 DE JUNHO DE 2003

Denomina de Dom Luiz Gonzaga Fernandes, o Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande, e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

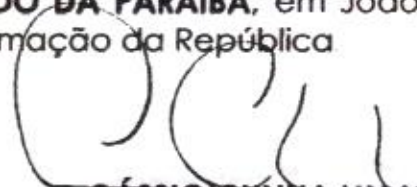
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominado de Dom Luiz Gonzaga Fernandes, o Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande, neste Estado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2003; 114º da Proclamação da República

  
**CÁSSIO CUNHA-LIMA**  
Governador



Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Walter Brito Filho

Arquivado  
23.8.2005

Ofício N° 104/05

João Pessoa, 23 de Agosto de 2005.

Senhor Deputado:

Venho por meio deste, solicitar de V.Excia., a retirada e arquivamento do projeto de Lei n° 738 de minha autoria.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Walter Brito Filho  
Deputado Estadual

Exmo. Senhor  
Deputado João Bosco Carneiro  
Presidente da CCJ  
Nesta